



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ**

LEI Nº.1.761, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE IMARUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.**

MANOEL VIANA DE SOUSA, Prefeito de Imaruí, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte, **LEI**:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Imaruí, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos e autarquias, para o exercício financeiro de 2014, estima a Receita em R\$ 21.716.453,70 (vinte e um milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) e fixa a Despesa em 21.716.453,70 (vinte e um milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), discriminados da seguinte forma:

I – Administração Direta: R\$14.305.697,45 (quatorze milhões, trezentos e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos); e

II – Administração Indireta: R\$7.410.656,25 (sete milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - O Orçamento da Prefeitura de Imaruí para o exercício de 2014, estima a Receita em R\$17.215.793,70 (dezessete milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos) e fixa a Despesa para Prefeitura – Poder Executivo em R\$13.480.697,45 (treze milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) e em R\$ 3.735.096,25 (Três milhões, setecentos trinta e cinco mil, noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) as Transferências Financeiras Concedidas para o Fundo Municipal de Saúde, para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a Fundação Municipal de Meio Ambiente, para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e para a Câmara Municipal de Vereadores.

§ 1º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo integrante desta Lei, como o seguinte desdobramento:

	RECEITAS CORRENTES	21.510.720,00
1.1	RECEITA TRIBUTARIA	2.069.100,00
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	450.000,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	37.500,00
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	15.000,00
1.5	RECEITA DE SERVIÇOS	600,00
1.6	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.246.920,00
1.7	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	691.600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

2	RECEITA DE CAPITAL	205.733,70
2.1	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	500,00
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00
2.3	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	165.233,70
	SOMA:	21.716.453,70
	TOTAL:	21.716.453,70

§ 2º - As Despesas da Prefeitura de Imaruí serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuída da seguinte maneira:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

1 - PREFEITURA DE IMARUÍ	
02.00 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	220.500,00
03.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL	99.500,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	339.000,00
05.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	112.600,00
06.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.017.500,00
07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E JUVENTUDE	7.268.997,45
08.00 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	76.000,00
09.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PECUÁRIO	438.100,00
10.00 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	103.700,00
11.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS	1.639.100,00
12.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	7.200,00
13.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	128.500,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00
	SOMA: 13.480.697,45
Transferências Financeiras	3.735.096,25
TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA AO FMS	2.294.696,25
TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA AO FMAS	265.600,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA À CÂMARA	825.000,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA AO SAMAE	156.100,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA À FUNDEMA	193.700,00
	SOMA: 3.735.096,25
	TOTAL: 17.215.793,70

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

1 - PREFEITURA DE IMARUÍ	
02 - JUDICIÁRIA	234.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.802.700,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	51.700,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	135.700,00
12 - EDUCAÇÃO	6.625.160,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

13 - CULTURA	100.200,00
15 - URBANISMO	1.463.100,00
17 - SANEAMENTO	15.500,00
20 - AGRICULTURA	390.500,00
23 - COMERCIO E TURISMO	76.000,00
26 - TRANSPORTE	136.200,00
27 - DESPORTO E LAZER	343.637,45
11 - TRABALHO	76.300,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00
SOMA:	13.480.697,45
Transferências Financeiras	3.735.096,25
TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA AO FMS	2.294.696,25
TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA AO FMAS	265.600,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA À CÂMARA	825.000,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA AO SAMAE	156.100,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA À FUNDEMA	193.700,00
SOMA:	3.735.096,25
TOTAL:	17.215.793,70

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

1 - PREFEITURA DE IMARUÍ	
04.122.0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	771.600,00
04.123.0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	2.847.500,00
04.123.0016 – FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	60.000,00
04.123.0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	110.000,00
12.368.0006 – EDUCAÇÃO PARA TODOS	6.825.160,00
13.392.0007 – ATIVIDADES CULTURAIS	100.200,00
27.812.00003 – ESPORTE É VIDA	343.637,45
23.695.0004 – INCENTIVO ÀS ATIVIDADES ECONOMICAS	76.000,00
04.606.0014 – PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	438.100,00
11.602.0015 – APOIO À PESCA	103.700,00
06.181.0013 – TRÂNSITO SEGURO	51.700,00
26.782.0012 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.587.400,00
08.482.0011 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.200,00
08.243.0010 – MENOR ASSISTIDO	128.500,00
99.999.0019 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00
SOMA:	13.480.697,45
Transferências Financeiras	3.735.096,25
TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA AO FMS	2.294.696,25
TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA AO FMAS	265.600,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA À CÂMARA	825.000,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA AO SAMAE	156.100,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA À FUNDEMA	193.700,00
SOMA:	3.735.096,25
TOTAL:	17.215.793,70



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS	13.480.697,45
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.515.397,45
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.044.403,75
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	8.044.403,75
3.3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	205.000,00
3.3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	12.000,00
3.3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.306.903,75
3.3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.351.000,00
3.3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.000,00
3.3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	150.000,00
3.3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.500,00
3.3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	396.000,00
3.3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	396.000,00
3.3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	96.000,00
3.3.2.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	300.000,00
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.074.993,70
3.3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	134.000,00
3.3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	60.000,00
3.3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	74.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.940.993,70
3.3.3.90.09.00.00.00.00	Salário-família	42.500,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	75.500,00
3.3.3.90.18.00.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	20.000,00
3.3.3.90.20.00.00.00.00	Auxilio Financeiro a Pesquisadores	10.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.240.493,70
3.3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out	10.000,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.500,00
3.3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	70.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	194.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.135.500,00
3.3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	120.000,00
3.3.3.90.49.00.00.00.00	Auxilio-Transporte	14.500,00
3.3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	935.300,00
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	435.300,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	435.300,00
3.4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	130.700,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	302.600,00
3.4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	2.000,00
3.4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	500.000,00
3.4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00
3.4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	500.000,00
3.9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00
3.9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00
3.9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

3.9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	30.000,00
3.9.9.99.99.02.00.00.00	<i>Imtemperies</i>	20.000,00
3.9.9.99.99.03.00.00.00	Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos	10.000,00
	SOMA:	13.480.697,45
Transferências Financeiras		3.735.096,25
TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA AO FMS		2.294.696,25
TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA AO FMAS		265.600,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA À CÂMARA		825.000,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA AO SAMAE		156.100,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA À FUNDEMA		193.700,00
	TOTAL:	17.215.793,70

Art. 3º - O Orçamento do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMARUI**, para o exercício de 2014, estima a Receita em R\$ 4.259.860,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, e oitocentos e sessenta reais), as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$2.294.696,25 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil reais e vinte e cinco centavos) e fixa a Despesa em R\$ 6.554.556,25 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

§ 1º - A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de Governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, da forma de legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, bem como Transferências Financeiras Extraorçamentário, com os seguintes desdobramentos:

1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.1	RECEITAS	
1.2	RECEITAS CORRENTES	4.172.160,00
1.3	RECEITA TRIBUTÁRIA	42.500,00
1.4	RECEITA PATRIMONIAL	9.500,00
1.5	RECEITA DE SERVIÇOS	500,00
1.6	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.104.660,00
1.7	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	87.700,00
2.1	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00
2.2	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	77.700,00
	TOTAL DAS RECEITAS:	4.259.860,00
	TRANSF. FINANC. RECEBIDAS DA P.M.I.	2.294.696,25
	TOTAL:	6.554.556,25

§ 2º - As Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMARUÍ**, serão realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional – programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

14.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.554,556,25
99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
	TOTAL:	6.554,556,25

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

10	SAÚDE	6.554,556,25
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
	TOTAL:	6.554,556,25

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

10.304.0009	SAÚDE PARA TODOS	6.554,556,25
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
	TOTAL:	6.554,556,25

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS	6.554.556,25
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.671.786,25
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.557.500,00
3.3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont.	3.500,00
3.3.1.71.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.650,00
3.3.1.71.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	850,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.554.000,00
3.3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.124.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	391.000,00
3.3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	38.000,00
3.3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.114.286,25
3.3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	488.000,00
3.3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	50.000,00
3.3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	438.000,00
3.3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	50.000,00
3.3.3.71.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.576.286,25
3.3.3.90.09.00.00.00.00	Salário-família	30.200,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	118.486,25
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	807.500,00
3.3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	117.500,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	467.600,00
3.3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	5.000,00
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.872.700,00
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.872.700,00
3.4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

3.4.4.71.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.872.270,00
3.4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.405.460,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	463.100,00
3.4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	3.710,00
3.9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
3.9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
3.9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
3.9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	10.000,00
3.9.9.99.99.03.00.00.00	Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos	10.000,00
	TOTAL:	6.554.556,25

Art. 4º - O Orçamento do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMARUÍ**, para o exercício de 2014, estima a Receita em R\$195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais), as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), e fixa a Despesa em R\$461.100,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de Governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, da forma de legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, bem como Transferências Financeiras Extraorçamentário, com os seguintes desdobramentos:

1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.1	RECEITAS	
1.2	RECEITAS CORRENTES	195.500,00
1.3	RECEITA TRIBUTÁRIA	700,00
1.4	RECEITA PATRIMONIAL	200,00
1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	194.500,00
1.6	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100,00
	TOTAL DAS RECEITAS:	195.500,00
	TRANSF. FINANC. RECEBIDAS DA P.M.I.	256.600,00
	TOTAL:	461.100,00

§ 2º - As Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMARUÍ**, serão realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional – programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

15.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	461.100,00
99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
	TOTAL:	461.100,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	461.100,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
	TOTAL:	461.100,00

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

08.242.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL	461.100,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
	TOTAL:	461.100,00

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS	461.100,00
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	430.300,00
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.500,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	160.500,00
3.3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	30.500,00
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	269.800,00
3.3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	8.100,00
3.3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	8.100,00
3.3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	4.800,00
3.3.3.71.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	256.900,00
3.3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	7.000,00
3.3.3.90.09.00.00.00.00	Salário-família	500,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	21.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	83.200,00
3.3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	11.000,00
3.3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.200,00
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.800,00
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.800,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	20.800,00
3.4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	5.000,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.800,00
3.9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
3.9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
3.9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
3.9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	10.000,00
3.9.9.99.99.03.00.00.00	Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos	10.000,00
	TOTAL:	461.100,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

Art. 5º - O Orçamento da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA**, para o exercício de 2014, estima a Receita em R\$42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais) as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$193.700,00 (cento e noventa e três mil e setecentos reais), e fixa a Despesa em R\$236.100,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de Governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, da forma de legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, bem como Transferências Financeiras Extraorçamentário, com os seguintes desdobramentos:

1	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
1.1	RECEITAS	
1.2	RECEITAS CORRENTES	41.800,00
1.3	RECEITA TRIBUTÁRIA	41.800,00
1.4	RECEITA DE CAPITAL	600,00
1.5	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	TOTAL DAS RECEITAS:	42.400,00
	TRANSF. FINANC. RECEBIDAS DA P.M.I.	193.700,00
	TOTAL:	236.100,00

§ 2º - As Despesas da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA**, serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional – programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

17.00	FUNDAÇÃO MEIO AMBIENTE IMARUI	236.100,00
	TOTAL:	236.100,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

18	GESTÃO AMBIENTAL	236.100,00
	TOTAL:	236.100,00

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

18.541.0018	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	236.100,00
	TOTAL:	236.100,00

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS	236.100,00
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	194.100,00
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.000,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	136.000,00
3.3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

3.3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	23.000,00
3.3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.100,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	58.100,00
3.3.3.90.09.00.00.00.00	Salário-família	1.000,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	11.200,00
3.3.3.90.20.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	5.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	20.200,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.200,00
3.3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	500,00
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	42.000,00
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	42.000,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00
3.4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.200,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	35.800,00
3.4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00
	TOTAL:	236.100,00

Art. 6º - O Orçamento do **SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, para o exercício de 2014, estima a Receita em R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais) as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 156.100,00 (cento e cinquenta e seis mil e cem reais), e fixa a Despesa em R\$159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de Governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, da forma de legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, bem como Transferências Financeiras Extraorçamentário, com os seguintes desdobramentos:

1	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
1.1	RECEITAS	
1.2	RECEITAS CORRENTES	2.000,00
1.3	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.000,00
1.4	RECEITA DE CAPITAL	900,00
1.5	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	TOTAL DAS RECEITAS:	2.900,00
	TRANSF. FINANC. RECEBIDAS DA P.M.I.	156.100
	TOTAL:	159.000,00

§ 2º - As Despesas do **SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional – programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

16.00	SAMAE	159.000,00
	TOTAL:	159.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

17	SANEAMENTO	159.000,00
	TOTAL:	159.000,00

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

17.512.0017	SANEAMENTO BÁSICO	159.000,00
	TOTAL:	159.000,00

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS	159.000,00
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	148.600,00
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00
3.3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.600,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	88.600,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	2.100,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	61.200,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.800,00
3.3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	500,00
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.400,00
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.400,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.400,00
3.4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3.400,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	TOTAL:	159.000,00

Art. 7º - O Orçamento da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, para o exercício de 2014, estima a Transferência Financeira Recebida da Prefeitura em R\$825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras Extraorçamentário, conforme especificações desta Lei, sobretudo conforme disposições contidas no art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil (1988).

§ 2º - A Despesa do órgão **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional, programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01-00	CAMARA DE VEREADORES	825.000,00
	TOTAL:	825.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01	LEGISLATIVA	825.000,00
	TOTAL:	825.000,00

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	825.000,00
	TOTAL:	825.000,00

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS	825.000,00
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	794.500,00
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	622.000,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	622.000,00
3.3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	485.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	106.000,00
3.3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
3.3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	500,00
3.3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	500,00
3.3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre Divida por Contrato	500,00
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	172.000,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	25.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	65.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
3.3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

3.3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	500,00
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.500,00
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.500,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00
3.4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	15.000,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
3.4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	500,00
3.4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	500,00
3.4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	500,00
	TOTAL:	825.000,00

Art. 8º – Os Recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo:

§1º - Para efeito desta Lei entende-se por "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor.

§2º A utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por Ato Oficial do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificado nesta Lei.

Art. 9º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado por ato próprio, a efetuar transposições de valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes e de capital/modalidades de aplicações, alocados nas atividades e/ou projetos pertencentes ao mesmo Órgão ou Secretaria Municipal, até o limite de seu saldo.

Paragrafo único. As Destinações de Recursos, por sua vez, poderão ser alteradas por Ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 10 - O Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, por Ato Oficial, até o limite de 80% (oitenta por cento) da Receita Estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II – A anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;

III – Superávit financeiro do exercício anterior; e

IV - O produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-la.

Parágrafo Único. Excetua-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de Leis Municipais específicas aprovadas no exercício.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

Art. 11 - As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 12 - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 13 - Durante o Exercício de 2014 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, na forma da legislação vigente.

Art. 14 - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os Governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 15 - Comprovado o interesse público e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 16 - Faz parte integrante desta Lei, os ANEXOS extraídos da Lei Federal nº. 4320/64, bem como os anexos vinculados a Lei Orçamentária Anual e exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 17 - Ficam autorizados os ajustes nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017 e nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2014, que se fizerem necessários em função de transposição de dotações constantes da presente Lei.

Art. 18- Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Imaruí, 23 de dezembro de 2013.

MANOEL VIANA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural de Atos da Prefeitura Municipal em 23/12/2013.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ